

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 03/2024
 - c) Objetivo: contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) parada de ônibus nas medidas 3,00 X 2,00 mts, com toda a parte de estrutura metálica em tubos 80x40x1.5mm, cobertura/teto em aluzincos trapezoidal + acabamento traseiro e lateral com aluzinco, pés concretados para melhor fixação e lonas com impressão digital 1440 dpis nas duas laterais, conforme projeto e orçamento em anexo. Sendo que a mesma será instalada na Rua Celeste Dorini, próximo à ponte na saída para a ERS-428, e se faz necessário devido ao número elevado de crianças que esperam pelo ônibus escolar no referido ponto. No valor total de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado.
 - d) Fornecedor: **EVOLUÇÃO COMUNICACAO VISUAL E SERIGRAFIA LTDA** CNPJ: 30.467.616/0001-38
 - e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - f) Dotação orçamentária:
06.01 3390.30.99.00.00. 2.023 (5298)

Água Santa RS, 22 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO PICOLOTTO